



AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os sócios GUSTAVO AUAD PEREIRA, brasileiro, natural de Três Corações - MG, portador da Carteira de Identidade nº M- 5.234.116, expedida pela SSP/MG, em 14/08/87, e do CPF nº 860.102.806-30, filho de Dari Pereira e Mariza Victória Auad Pereira, nascido em 04/07/71, casado, Técnico em Eletrônica, residente e domiciliado à Rua Quito Carneiro, nº 68-A, em Santa Rita do Sapucaí - MG; ROGÉRIO DE SOUZA CORREA, brasileiro, natural de Frutal - MG, portador da Carteira de Identidade nº M-4.651.460, expedida SSP/MG, 01/02/86, e do CPF nº 772.182.996-87, filho de Edison Antonio Correa e Anilda de Souza Correa, nascido em 24/10/68, solteiro, Técnico em Eletrônica, residente e domiciliado à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, nº 414-A, Bairro Ozório Fernandes, em Santa Rita do Sapucaí - MG; têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, ora constituída, girará sob a denominação Social de AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, e está adota o Nome Fantasia "Teletronix."

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo de Fabricação, Industrialização, Comercialização, Coordenação, Orientação, Manutenção, Montagem e reparo em equipamentos eletro-eletrônicos em geral e seus serviços afins correlatos.

TERCEIRA - DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e sua sede será na Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, nº 414, Bairro Ozório Fernandes, município de Santa Rita do Sapucaí, MG, podendo abrir sucursais e escritórios, de representação em qualquer parte do território nacional.

12

DE SOUZA PINTO
ESCREVENTE



AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 100 (Cem) cotas, no valor nominal de R\$ 30,00 (Trinta Reais) cada uma, integralizadas neste ato em moedas correntes do País, e assim distribuídas:

Gustavo Auad Pereira	50 cotas	R\$ 1.500,00
Rogério de Souza Correa	50 cotas	R\$ 1.500,00
Total	100 cotas	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade dos sócios pelas obrigações da sociedade é, na forma da lei, limitada ao montante do capital social.

QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios.

SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada por ambos os sócios, com a faculdade de praticar, em conjunto ou separadamente, os atos de competência dos gerentes das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, especialmente o seguinte:

- Superintender os serviços e os negócios sociais em geral;
- Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, inclusive pessoas de direito público.
- Admissão, dispensa e a fixação de salários de empregados;
- Movimentação de conta bancária de sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos atos que importem na alienação ou cessão de bens ou direitos sociais, a constituição de mandatários da sociedade, a emissão, o aceite, o endosso e o aval de títulos comerciais, a prestação de garantia de qualquer natureza, como hipoteca, fiança, aval e penhor a assinatura de contrato de qualquer natureza, com ou sem garantia, serão obrigatórios as assinaturas dos dois Sócios, ou procurador por eles constituídos.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

EVELIN CALIXTO
DE SOUZA PINTO
ESCRIVENTE

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricado, numerado e carimbado, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé. Santa Rita do Sapucaí, 28/08/2020.

REP. O. DE CONHILL. TA. DVA25544

1º DEPARTAMENTO DE NOTAS
RITA DO SAPUCAÍ

PARÁGRAFO SEGUNDO

As retiradas "pro-labore" dos sócios serão fixadas mediante termo próprio especial, o qual será obrigatoriamente assinado pela maioria dos sócios quotistas, levando-se tais importância à conta de "Despesas Gerais".

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos à mesma e sobre eles opinar e sugerir medidas.

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Mensalmente, até o dia 30 do mês seguinte ao vencido a Contabilidade fornecerá aos sócios um Boletim Informativo das operações e do movimento da sociedade e, em 31 de janeiro de cada ano, será dado um Balanço Geral.

NONA - DOS RESULTADOS SOCIAIS

Os lucros, bem como as perdas que se verificarem no Balanço Anual, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas. Dos lucros líquidos apurados serão retiradas percentagens para a constituição de reservas, a critério da Administração, ouvida a sociedade, que se reunirá dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação do Balanço Anual, para a apreciação e aprovação do mesmo.

DÉCIMA - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

A admissão de novos sócios fica adstrita ao consentimento expresso da sociedade, e se for deliberado realizar aumento de capital, terão preferência em subscrevê-lo os atuais quotistas.

DÉCIMA - PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes do Decreto nº 3.708, de 10/01/1.919 e legislação posterior, das quais têm pleno conhecimento os sócios, que a elas se sujeitam como se a cada uma se fizesse menção especial.

DÉCIMA - SEGUNDA DO FÓRUM

A sociedade ora constituída elege o fórum da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG, para a solução de qualquer pendência originária do presente instrumento.

Os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições contidas na lei nº 4.726, de 13 julho de 1965.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que deu fe Santa Rita do Sapucaí, 28/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DYR23545
CODIGO DE SEGURANCA: 2260.4960.8827.0978

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Evelin Calixto de Souza Pinto - Escrevente Substituta
Emul.: 5,48 TF.: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAJ213482

EVELIN CALIXTO
DE SOUZA PINTO
ESCREVENTE

3

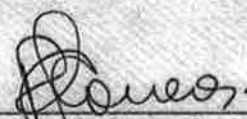


AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

E por se acharem justos e contratados obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente este contrato, que assinam com duas testemunhas a tudo presentes, lavrando-se em 03 (três) vias de igual teor e valor, para um só efeito.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de Março de 1.996


Gustavo Auad Pereira


Rogério de Souza Correa

Testemunhas:


Celso Henrique Teixeira
M - 5.552.713 - SSP/MG


Marcos Antonio Salvador de Barros.
08.607.574 - SSP/SP

**EVELIN CALIXTO
DE SOUZA PINTO
ESCREVENTE**



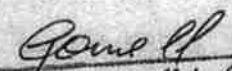
1o TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Autentico este documento, composto de 1 folha por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Santa Rita do Sapucaí, 28/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DYP23546
CODIGO DE SEGURANCA: 5121.2215.4004.0383

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticado(s) por: Evelin Calixto de Souza Pinto - Escrevente Substituta
Emol.: 5,48 T.F.: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste se o no site: <https://selos.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAJ213483


Carlos Sergio de Melo Cornwall
Inscr. OAB - 64071/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Em 15/08/96
CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
31204999516
Prot. 1961185007
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL